



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

**ATA n.º 90 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALTER DO CHÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral desta Instituição, convocada nos termos do n.º 2 alínea b) do art.º 22º do Compromisso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação das Contas do Exercício do ano de 2020; -----

Ponto3: Apreciação, discussão e votação dos Desvios do Orçamento do ano de 2020 e Relatório de Atividades; -----

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão do Orçamento do ano de 2021; -----

Ponto 5: Outros assuntos julgados de interesse relevante. -----

Marcada inicialmente para as dezassete horas, a sessão teve início meia hora mais tarde em virtude de não estarem presentes a maioria dos Irmãos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Geral deu início à sessão e convidou para a Mesa a Irmã Raquel Palmeiro, em virtude da Senhora Secretária se encontrar ausente.-----

O Senhor Presidente saudou os Irmãos presentes e deu início à leitura da ata da reunião anterior, relativa ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos. Finda a leitura colocou a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção. -----



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

[Handwritten signature]
23

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor, o qual começou por saudar e agradecer a presença de todos os Irmãos, lembrando a importância do cumprimento escrupuloso das indicações da DGS face à pandemia, agradecendo por último à Câmara Municipal de Alter do Chão a cedência do espaço para realização da reunião.-----

O Senhor Provedor informou que, segundo o compromisso, a presente Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa, deveria ter tido lugar até 31 de março de 2021. Mas por força da Pandemia e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 22-A 2021 de 17 março, o qual permite que as assembleias gerais, para entidades como a Santa Casa, possam ser realizadas até 30 de setembro de 2021, decidiu esta instituição realizar a Assembleia na presente data.-----

Tendo como base o relatório de contas 2020 disponibilizado aos Irmãos, o Senhor Provedor referiu que a Santa Casa obteve um resultado líquido positivo no montante de 1.539,69 euros. -----

Em termos de Demonstração de Resultados sublinhou que, apesar do contexto pandémico e do impacto que a obra da ampliação da Unidade de Cuidados Continuados (UCCI) teve em termos de frequência de utentes e, conseqüentemente nas receitas, continuou a ser garantida a sustentabilidade global da Instituição e a capacidade de substituir ativos, salientando que os resultados alcançados foram excelentes. -----

Para dar cumprimento às medidas e procedimentos de prevenção e controlo de contágio da COVID-19, o Senhor Provedor esclareceu que a Santa Casa foi forçada a reduzir a capacidade em termos de frequência de utentes ao nível das respostas de ERPI (estrutura residencial para pessoas idosas) e UCCI (unidade de cuidados continuados integrados). No entanto, também as respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário foram bastante afetadas, tendo representado um enorme impacto na vertente das receitas. No que concerne à vertente da despesa, o Senhor Provedor realçou os custos com Equipamentos de Proteção Individual, material de limpeza e higienização, gestão de resíduos,



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

aquisição de testes serológicos e no reforço dos recursos humanos. -----

No que se refere às Demonstrações de Resultados por naturezas de 2020, o Senhor Provedor informou que se registou uma quebra global de cerca de 90.000,00 Euros nas Vendas e Serviços Prestados, explicada sobretudo devido a decréscimos das mensalidades dos utentes. Por sua vez, em termos de subsídios, doações e legados à exploração, esclareceu que se verificou uma quebra de cerca de 16.000,00 Euros, que na sua opinião acabou por ser menos grave do que se poderia esperar devido aos apoios extraordinários do Estado. No caso da Segurança Social, manteve o valor das comparticipações, independentemente da frequência real de utentes, tendo como referência o mês antes de se sentirem os efeitos reais da pandemia. Também se verificou um aumento no valor das comparticipações em 2020, perto dos 6%. -----

No caso da UCCI, o Senhor Provedor referiu que para dar resposta ao iminente encerramento de várias Unidades, o Estado aprovou um Regime Excepcional e Temporário de Pagamento dos Cuidados de Saúde e de Apoio Social prestados nas Unidades de Internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados. Este apoio ajudou a suportar as quebras nas receitas devido a frequências reduzidas por limitações derivadas da pandemia, cabendo à Santa Casa o valor de 87.455,07 Euros em 2020. -----

No que diz respeito à rubrica Outros Rendimentos, o Senhor Provedor esclareceu que se verificou um aumento bastante expressivo, em cerca de 100.000,00 Euros, que na sua maioria se deveu à restituição de 50% do IVA do valor suportado da empreitada da UCCI e Medidas de Apoio Covid-19 pontuais e únicas a que a Santa Casa se candidatou. -----

Efetuada uma análise ao Balanço em 31 de dezembro de 2020, o Senhor Provedor referiu que se verificou um acréscimo bastante significativo na rubrica de Ativos fixos tangíveis, atendendo às diversas aquisições de equipamentos e construções no âmbito da candidatura do FEDER. Em termos de Fundos



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Patrimoniais a variação mais relevante verificou-se na rubrica Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais, que se deveu essencialmente à contabilização da parcela das participações ao investimento do FEDER e do Município no âmbito da candidatura da Unidade. Em termos de passivo o Senhor Provedor referiu que apesar da dívida a Fornecedores ter aumentado cerca de 20.000,00 euros, o que seria exetável que acontecesse perante o contexto que enfrentamos, esse valor se deve essencialmente a fornecedores de equipamentos no âmbito da candidatura, valores que foram liquidados em 2021. Concluiu que de modo genérico, o global das variações em termos de balanço foram positivas ao nível da saúde financeira da Instituição.-----

Para terminar, o Senhor Provedor salientou que, pelas razões já apresentadas, a ERPI apresentou uma quebra muito significativa nos lucros, a UCCI apresentou resultados positivos, o Centro de Dia apresentou prejuízo e as restantes respostas confirmaram a tendência do ano anterior, sendo de sublinhar a sustentabilidade da Resposta Creche.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, que agradeceu a explicação detalhada do Senhor Provedor e procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal que se demonstrou favorável. Antes de sujeitar o ponto à votação, passou a palavra à Irmã Joana Mega que questionou o Senhor Provedor acerca do acréscimo dos recursos humanos e paralela diminuição das despesas com o pessoal. O Senhor Provedor explicou que o esquema de trabalho em espelho não ocorreu durante todo o ano e revelou que a Santa Casa se candidatou a medidas extraordinárias do IEFP, que permitiram a contratação de pessoal com participação e apoio financeiro. Afirmou ainda, que apesar de se ter registado um aumento no número de trabalhadores, tal não teve o proporcional impacto na massa salarial, mas que o decréscimo nos custos de pessoal não foi proporcional à quebra de utentes nas diferentes Respostas, devido à necessidade extra de recursos humanos para assegurar as medidas e procedimentos de controlo e prevenção da COVID-19.-----



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Irmão Francisco Ramos, que referiu que apesar da forma bonita como o Provedor apresenta as contas há sempre desculpas, afirmando que o buraco da Santa Casa é cada vez maior, sendo este ano apontado como desculpa a COVID-19. Tomou a palavra o Senhor Provedor, referindo que perante a sua apresentação, possivelmente o Irmão Francisco Ramos, não ouviu o seu conteúdo ou não terá capacidade para entender a informação contida nos mapas e demonstrações de resultados, mostrando-se disponível para o elucidar, mais tarde. O senhor Provedor prosseguiu, referindo ainda que tenta preparar as apresentações de pontos financeiros, de forma a tornar os documentos mais claros para todos os Irmãos, essencialmente para os que não têm bases ou conhecimentos na área, mas perante a falta total de bases não lhe é possível fazer mais, visto que o ponto a discussão é de cariz financeiro e contabilístico. Não concordando com a afirmação do Irmão Francisco Ramos, o Senhor Provedor referiu ainda que nos últimos dois anos a Santa Casa tem apresentado lucros, que se devem a uma criteriosa gestão financeira. Para concluir solicitou ao Irmão Francisco que efetuasse a leitura do balanço do passivo relativamente aos anos de 2019 e 2020, chegando ambos à conclusão que o irmão Francisco Ramos cometeu um erro de leitura. -----

A Irmã Joana Mega colocou novamente uma questão, se o Provedor não equacionou a possibilidade de atribuir um prémio aos colaboradores, como se viu em outras Santas Casas para parabenizar o esforço e desempenho perante a pandemia. O Senhor Provedor afirmou já ter bastantes dificuldades em acompanhar os sucessivos aumentos do Salário Mínimo Nacional, e perante a incerteza do contexto vivido não foi possível. No entanto, revelou que em 2021 foi possível aumentar trabalhadores intermédios que já não eram aumentados há vários anos. -----

Colocado a votação, este ponto foi aprovado por maioria, com 2 votos contra. --

No que concerne ao Ponto três desta reunião, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor, que explicou que segundo o



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials 'MZ' in blue ink]

Artigo 21.º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão é competência da Assembleia Geral, apreciar, discutir e votar Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos propostos pela Mesa Administrativa. E, uma vez que o Orçamento anual da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão é o único documento de cabimentação utilizado, considera-se que a Assembleia Geral, após apreciar, discutir e votar as Contas do Exercício do ano anterior, tem que apreciar, discutir e votar eventuais desvios que se verifiquem relativamente ao Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos previamente aprovado. -----

O Senhor Provedor, solicitou aos Irmãos que recorram à Memória Justificativa dos Desvios da Conta de Exploração Previsional disponibilizada, informou que se verificou um desvio de menos 61.643,59 Euros, justificado na sua totalidade por atrasos na execução da Empreitada de Ampliação e Remodelação da UCCI, investimento no âmbito da Candidatura ALT20-06-4842-FEDER-000063. -----

No que respeita ao Relatório de Atividades de 2020, o Senhor Provedor esclareceu que, independentemente das respostas sociais, o principal foco foi garantir a segurança dos utentes e manter a qualidade dos cuidados prestados. Concluiu colocando-se à disposição para esclarecer alguma dúvida ou questão. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia, que agradeceu a intervenção do Senhor Provedor e procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal que se demonstrou favorável. Colocado este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria com 2 votos contra. -----

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor, que esclareceu que em termos de Orçamento de Investimentos, se podem verificar várias inclusões na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis. Uma vez que foram incluídos investimentos que devido a atrasos na sua execução transitaram do ano de 2020 para 2021, como a última parcela da Empreitada de Ampliação e Remodelação da Unidade e resultante desta, a última tranche da Elaboração Projeto Técnico Execução de



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Ampliação e Remodelação e sua Fiscalização. Também resultado da Empreitada de Ampliação e Remodelação da Unidade surgiu a Revisão de Preços e Trabalhos Complementares, valores apenas conhecidos após o término da respetiva empreitada. -----

Relativamente ao investimento da Empreitada de Reconversão, Remodelação e Adaptação dos Espaços Físicos Existentes, o Senhor Provedor revelou que este sofreu um ajuste no valor de forma a igualar o valor da sua adjudicação. A verba da Revisão de Preços Empreitada de Reconversão, Remodelação e Adaptação dos Espaços Físicos Existentes foi incluída, tendo sido estimada com base em índices da empreitada anterior. -----

Colocado a votação, o ponto 4 da ordem de trabalhos, foi aprovado por maioria com 1 voto contra e 1 abstenção. -----

No que respeita ao último ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra à Irmã Joana Mega, que cumprimentou os presentes e teceu algumas considerações acerca do mandato do atual Provedor, referindo ser opositora do seu modelo de liderança. Mencionou não concordar com a forma como o Provedor, no início do seu mandato, justificava os maus resultados da Santa Casa, com a anterior gestão, da qual fazia parte, revelando desonestidade intelectual, assim como não concorda que quando existem resultados positivos que os mesmos se devam apenas à excelente gestão financeira da atual Mesa Administrativa. Acrescentou ainda, que discorda que o atual Provedor considere que o Município deva apoiar a Santa Casa da Misericórdia, sempre que esta o solicite, não sendo, na sua opinião a Santa Casa um exemplo modelar de apoio à economia local. Criticou ainda, a culpa que o Provedor atribui à tutela, já que a situação não é nova e o mesmo conhecia essas condições, e considera chocante que o Provedor atribua os maus resultados aos aumentos do Salário Mínimo Nacional. -----

Termina a sua intervenção referindo existir apropriação de vantagem no que se refere ao fornecimento de medicamentos e que na sua opinião a Mesa



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Handwritten signature and initials in blue ink.

Administrativa deveria ter feito mais e melhor pelos seus utentes, funcionários, famílias e comunidade. -----

O Senhor Provedor respondeu que a atual Mesa quando apresenta considerações acerca das dificuldades sentidas não é para incutir culpas, mas sim de modo a tentar aumentar a consciencialização para as injustiças, na tentativa que a mensagem chegue a quem tem poder de inverter essas situações. Utilizando como exemplo o Regime Excecional e Temporário de Pagamento dos Cuidados de Saúde e de Apoio Social Prestados nas Unidades de Internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados, que deu apoio perante quebras nas receitas devido a frequências reduzidas por limitações derivadas da pandemia, e que a Santa Casa beneficiou do valor de 87.455,07 Euros em 2020. Este foi um problema que levou a Mesa Administrativa a enviar várias comunicações às entidades da tutela e a ter uma participação bastante ativa na elaboração de uma peça jornalística da revista Sábado sobre o assunto. O Senhor Provedor também referiu, que a questão do Salário Mínimo Nacional, a sua posição é idêntica a todas as outras intervenções que fez sobre o assunto, que o Salário Mínimo Nacional, deveria ser superior, mas no caso específico da Santa Casa, em modelos de protocolos com o Estado com comparticipação financeira, em que esses aumentos não são acompanhados com aumentos proporcionais nas comparticipações, leva a que a médio/longo prazo as diversas Respostas sejam insustentáveis financeiramente, sendo particularmente problemático o caso da Unidades de Cuidados Continuados que estão assentes num modelo de financiamento regulado e fechado, não sendo possível a existência de outras fontes de financiamento. O Senhor Provedor também clarificou que não considera que o Município deva apoiar a Santa Casa da Misericórdia independentemente da situação, o que considera injusto é que atribuído apoio a todas as IPSS do concelho não haja discriminação positiva, tendo em consideração a dimensão, âmbito, ação e importância da Santa Casa na economia local. -----

Acrescentou ainda que considera curiosa a acusação de desonestidade por parte da Irmã Joana Mega, já que apenas se passou a preocupar com a Santa




Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Casa aquando da sua farmácia ter deixado de garantir o fornecimento de medicamentos ao Lar da Santa Casa.-----

Por último, tomou a palavra o Presidente da Assembleia que apresentou uma carta de demissão do cargo, (em anexo), solicitando que a mesma fosse afixada pelos diversos imóveis da Santa Casa e justificando a sua demissão, devido há candidatura para Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão. Tendo sido saudado pelos Irmãos com uma calorosa salva de palmas. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida será assinada. -----

Francisco José Cordeiro Trindade
Regulador Administrativo


Exmo. Senhor
Provedor da Santa Casa da
Misericórdia de Alter do Chão

Ao tomar a iniciativa de ser candidato à presidência da Câmara de Alter, pela coligação PSD/CDS, fi-lo de forma livre e responsável. Considerando que o prestigiante cargo que desempenho na Santa Casa da Misericórdia pode de alguma forma, ser entendido pelos meus adversários políticos, como uma mais valia para a minha candidatura, e ainda porque eu próprio considero que uma candidatura como aquela que agora assumo, deve estar equidistante de todas as Instituições e Coletividades do Concelho, solicito a V. Ex.^a e à distinta Mesa Administrativa que aceitem o meu pedido de demissão do cargo que, honrosamente, desempenhei até à data de hoje, como Presidente da Assembleia de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.

A todos os Utentes deixo o meu carinho com um abraço apertado e fraterno.

Às colaboradoras e colaboradores da Instituição, a todos sem exceção volto mais uma vez a reiterar a minha admiração e respeito, pelo simples facto de ter sempre reconhecido a magnitude da vossa missão. Desenganem-se aqueles que consideram que as pessoas que trabalham nestas casas têm um trabalho normal, dia após dia, semana após semana e a correspondente remuneração desse trabalho ao fim do mês. E a dedicação e a amizade e o carinho que distribuem pelos Utentes, e as lágrimas que caem quando os veem partir, também entram nessa folha de pagamento mensal? Claro que não!

Obrigado a todas e todos por terem em muito contribuído para o Homem que sou hoje. Obrigado sempre pela vossa amizade. Saudações Misericordiosas para todos! Que a Senhora do Manto ou Nossa Senhora das Misericórdias possa sempre proteger a nossa Santa Casa. Ficais, ficamos todos com a responsabilidade de festejarmos condignamente os 500 anos desta casa, em 2024, fazendo votos para que venham mais 500 para uma Instituição que tem por vocação fazer o bem e ser a principal defensora dos mais pobres e desprotegidos da sociedade.

O meu bem haja!

Alter do Chão, 29 de Agosto de 21

O Presidente da Assembleia de Irmãos da SCMAC

(Francisco José Cordeiro Miranda)